Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 39, DE 11 DE MAIO DE 2022.

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO
DE 12 / 05 /20 22
A 12 / 06 /20 22

"Nomeia os membros da Comissão de Trabalho – Campanhas Educativas – nos termos da Resolução de nº 01, de 01º de abril de 2022."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, ainda, Considerando o que determina o art. 86 do Regimento Interno da Câmara c/c art. 87, IV, a, e art. 29, II da Lei Orgânica do Município, considerando a resolução de nº 01, de 01º de abril de 2022, que "Institui campanhas educativas e de conscientização a ser realizadas a cada mês, no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo/MG", notadamente seu art. 3º, *in verbis*:

> *Art. 3º Para elaboração e efetivação da programação realizada no mês, será formada uma Comissão de Trabalho.*
>
> *§ 1º A Comissão referida no caput deste artigo será formada pelos servidores desta Casa Legislativa da seguinte maneira:*
>
> *I – 04 (quatro) integrantes efetivos dentre os assessores de Vereador ou chefes de gabinete, nomeado pelo seu respectivo Vereador e 05 (cinco) suplentes; e*
>
> *II – 08 (oito) integrantes efetivos dentre os servidores do Administrativo nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal e 04 (quatro) suplentes.*

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Trabalho para realização das campanhas educativas e de conscientização da Câmara Municipal de Sarzedo-MG para o Exercício de 2022, a saber:

§ 1º Dos servidores assessores de vereador nomeados pelo seu edil:

I – servidores assessores efetivos:

a) Alexandre Carvalho Valentim;

b) Amanda C. Gomes R. de Souza;

c) Matheus P. da Silva Amaral; e

d) Natália A. M. da Silva Guedes.

II – servidores assessores suplentes:

a) Natiara da Silva Ressurreição;

b) Lorrainy Fabrícia F. de Novais.

§ 2º Dos servidores do administrativo indicados pelo Presidente da Câmara:

I – servidores do administrativo efetivos:

a) Hudson Bronson Teixeira Sales;

b) João Batista Junior Gomes;

c) Kátia Garcia Ricardo Diniz;

d) Kleber Sabino Berto;

e) Mayna Kethelyn R.F. da Fonseca;

f) Nívia Fátima da Silva;

g) Pollyanna Pereira P. M. Rocha;

h) Sueli Ferreira Borges.

II - servidores do administrativo suplentes:

a) Arilda Gonçalves de Souza;

b) Giselle de Paula Moreira;

c) Maristela Aparecida de Oliveira;

d) Ozeias André da Costa

Art. 2º A Comissão formada pelos integrantes nomeados no artigo anterior será supervisionada pela Diretora Administrativa.

Art.º 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sala das sessões, 11 de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara - 2021/2022